

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

CENTRO DE HUMANIDADES

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E FINANÇAS

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO

CURSO: BACHARELADO EM CIÊNCIAS ECONÔMICAS

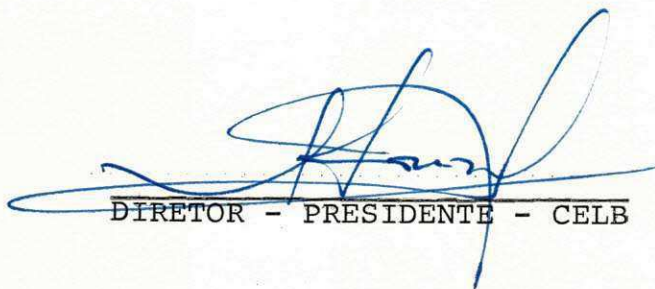
ALUNA: ROSEMARY SOUSA LIMA

MATRICULA: 8423247-0

CAMPINA GRANDE - Pb

Dezembro/1988

ESTÁGIO SUPERVISIONADO: UNIVERSIDADE/EMPRESA


DIRETOR - PRESIDENTE - CELB

Sabucena
CHEFE DO DEPTº DE CONTABILIDADE-CELB


CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE - CELB

Maia de Lourdes Farias Aguiar
COORDENADOR DO ESTÁGIO - UFPb

Leide Queiroz e Farias
PROFESSORA-ORIENTADORA DO ESTÁGIO-UFPb

Rosemary Sousa Lima
ALUNA ESTAGIARIA - MATRICULA UFPb/Nº 8423247-0



Biblioteca Setorial do CDSA. Maio de 2021.

Sumé - PB

DEDICAÇÃO

Deus - nossa esperança e nossa fé, causa maior da existência.

Aos meus pais

Pelo incentivo, perseverança, exemplo e esforço dividimos, pois, os méritos desta conquista, porque ela é tão deles quanto nossa.

Com profundo sentimento de gratidão e amor, dedico-lhes, os méritos profissionais conquistados de hoje por diante.

AGRADECIMENTO

Aos mestres, a gratidão por terem ajudado a enriquecer o intelecto. Obrigada pela conscientização da responsabilidade e do valor da profissão de economista.

Aos colegas de escola que estiveram todos juntos durante esses anos de luta, o abraço carinhoso. Que o adeus não seja despedida, mas saudades.

A todos que fazem parte da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA, especialmente - à Chefe do Departamento de Contabilidade e ao Chefe da Divisão de Contabilidade e, não menos considerável, aos funcionários desta Divisão, que incentivaram e ajudaram sempre a alcançar a vitória de hoje com espírito de solidariedade.

ÍNDICE

I - APRESENTAÇÃO	01
II - A ENERGIA ELÉTRICA EM CAMPINA GRANDE	03
III- A CELB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA	05
3.1 - Estrutura Organizacional	06
3.2 - Funcionamento	08
3.3 - Caracterização dos Serviços	08
3.4 - Diretrizes	08
3.5 - Mecanismos e Estratégias	09
3.6 - Capital Social e Ações da Empresa	09
IV - Área de Concentração do Estágio	11
4.1 - Divisão de Contabilidade	11
4.2 - Importância da Contabilidade Dentro do Campo <u>Empres</u> <u>rial.</u>	11
V - CONCLUSÃO	12
IV - ANEXOS	13

I- APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem por finalidade mostrar o desempenho das atividades desenvolvidas pela aluna no período de ESTÁGIO, onde se pode observar os conhecimentos práticos que se necessita na empresa em detrimento do cabedal teórico adquirido na Universidade.

O relatório visa, especificamente atender uma exigência do Curso de Ciências Econômicas que, a partir de 1971, introduziu o ESTÁGIO SUPERVISIONADO como disciplina obrigatória aos cursos de graduação.

De acordo com a Resolução Nº 107/81, que altera a estrutura curricular do curso de ECONOMIA, disciplinada pela Resolução 24/77 do CONSEPE, a disciplina ESTÁGIO SUPERVISIONADO é obrigatória, devendo ser realizada a partir do sétimo período do curso e, após o cumprimento de 80% do total de crédito fixados para concluir o curso. Para cada 30 horas de atividade, atribui-se um crédito.

Sequem alguns dos artigos mais importantes de Lei Nº 6.494, de 07 de dezembro de 1977, que dispõe sobre os estágios e que foi sancionado pelo Presidente da República.

Art. 1º - As pessoas Jurídicas de Direito Privado, ou Órgãos de Administração Pública e as Instituições de Ensino podem aceitar como estagiários, alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente, cursos vinculados à estrutura do ensino público e particular, nos níveis superior, profissionalizantes, de 2º grau e Supletivos.

Art. 2º - O estágio, independentemente do aspecto profissionalizante, direto e específico, poderá assumir a forma de atividades de extensão, mediante a participação do estudante em empreendimentos ou projetos de interesse social.

Art. 3º - A realização do estágio dar-se-á mediante o termo de compromisso celebrado entre o estudante e a parte concedente, com interveniência obrigatória da instituição de ensino.

O Estágio foi desenvolvido no Setor de Contabilidade da CELB, EM

PRESA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA, consistindo em uma expe
riência bastante positiva. Vez que o desempenho desse se
tor dentro do organograma da empresa é bastante significa
tivo.

O setor contábil representa uma das mais importantes divi
sões administrativas, estando o mesmo subordinado ao Depar
tamento Comercial da Empresa. A sua finalidade é desenvol
ver todas as operações contábeis no tocante ao processamen
to de lançamentos feitos através de livros especiais e re
gistros de notas fiscais de entrada e saída de mercadorias.
Tal contabilização atende às exigências da Lei Contábil.

A contabilidade dos referidos lançamentos é feita sob a
responsabilidade do chefe do setor e seus respectivos auxi
liares. Ela é processada da maneira mais prática possível,
através de mecanismos e materiais que vêm facilitar tal
operação. Esse processamento é feito diariamente de con
formidade com o movimento apresentado pela empresa no to
cante às ocorrências de compra e venda.

Assim, no decorrer do trabalho será relatada toda a esper
iência da aluna durante o período de atividade nesse impor
tante setor onde a prática fala mais alto que a teoria.

A importância do ESTÁGIO, além de atender uma exigência a
cadêmica, se faz presente no momento que dá ao aluno
uma visão da empresa, permitindo-lhe comparar sua atuação
dentro do próprio interesse para que possa estender seus
conhecimentos, mais tarde, a outras realidades, onde se fa
zer presente a Contabilidade, Custo e Patrimônio.

II - A ENERGIA ELÉTRICA EM CAMPINA GRANDE

A história do desenvolvimento energético de Campina Grande tem seu princípio por volta de 1885, quando as primeiras ruas começam a receber iluminação através de lampiões a querosene, cujos locais de instalação e hora a serem apagados eram pré-determinados.

Não havia iluminação elétrica na cidade: o então Prefeito Municipal, Cristiano Lauritzem, tem, como uma de suas metas, sanar tal problema. Para isto, publicou edital abrindo concorrência pública, em que exigia 150 postes para iluminação das ruas, possuindo o motor força suficiente para suportar além dessa carga, a ligação de 300 residências; no entanto, para aquela época era o suficiente, pois o número de casas cadastradas era de apenas 1.297. Exauriu-se o prazo sem que houvesse requerente. Era 1915.

As ruas da cidade continuaram a receber iluminação dos lampiões a querosene. As casas fecharam suas portas às 21:00 horas. No fim do ano o Prefeito, procurando melhorar tal situação já que o próprio crescimento da cidade o exigia, voltou a chamar concorrentes para iluminação elétrica. Estabelecia o edital 220 lâmpadas para iluminação pública e 400 instalações particulares.

Algumas residências da Rua Maciel Pinheiro recebem, pela primeira vez, em 1915, iluminação elétrica, graças a um pequeno motor movido a gás pobre, da usina de descarregar algodão pertencente ao então Prefeito Cristiano Lauritzem.

O senhor João da Costa Pinto, vindo do Recife e autorizado por Cristiano Lauritzem adquiriu em 1920 de uma firma de São Paulo, um motor para geração de energia elétrica de 100 CHV, de fabricação alemã com dínamo de corrente contínua, com 65 mil velas, pesando 3.000 quilos, pelo valor de dezoito contos de réis, pagos à vista, ao Banco de Londres no Recife, intermediário da venda entre a firma paulista e a Prefeitura de Campina Grande. O dinheiro da compra do motor foi conseguido por uma comissão de campinenses, que

se compunha do Coronel Juvino do Ó e dos comerciantes JOÃO UCHOA, MÁRIO CAVALCANTI e GENÁRIO CAVALCANTI, que arrecadaram quarenta contos de réis.

Finalmente, chegou o dia da inauguração da luz elétrica, a 29 de setembro de 1920, pela firma J. Brito & Cia, pela qual se responsabilizavam os sócios, em número de três, Engenheiro JOAQUIM DE BRITO, Dr. ANDRÉ BEZERRA DO REGO BARROS e o Senhor JOÃO DA COSTA PINTO.

(1924) Em agosto, foi inovado o contrato da iluminação da cidade com algumas modificações que a prática mostrou in dispensáveis; obrigou-se à concessionária J. BRITO & Cia pro longar o período de iluminação, começando às 17:30 e apa gando às 4:00 horas, pois antes ia até as 2:00 horas e, pe lo novo contrato ficou a Empresa obrigada a instalar um mo tor de 180 cavalos, com capacidade para 130 mil velas, en quanto se avaliava o consumo público e particular da cida de.

A energia era ainda muito escassa e só as principais ruas eram iluminadas das 6:00 às 21:00 horas. Porém, o Quartel e o Correio recebiam energia durante toda a noite, devido a Guerra nesta época, 1940, o então Prefeito Wergniaud Wan derleu encampou a Empresa de Luz, por não pais atender a demanda de energia. Agora ela passou a funcionar com o no me de SERVIÇOS ELÉTRICOS MUNICIPAIS - SEM.

No final de 1947, na gestão do Prefeito Dr. Elpídeo de Al meida, foram realizados, entre outros, os seguintes benefi cios: a venda do motor a gás pobre, OTTOPEUTZ. O produto da venda foi destinado a aquisição de novas peças e ao re paro das unidades restantes, por serem mais úteis na Usina Elétrica, o que contribuiu para melhorar o fornecimento de luz à cidade.

A Prefeitura Municipal estende a rede elétrica da cidade até o Horto Florestal de Lagoa Sêca, tendo a nova rede pas sado pela granja Bonsucesso, onde seria construído o Colê gio dos Jesuítas. Estende-se, também, até Boa Vista a re de elétrica. Estabelece que a Prefeitura venderá 3.610 con tadores de luz que tem, cedidos por aluguel aos consumidores.

III - A CELB - COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, está localizada na Av. Elpídio de Almeida S/Nº, no Bairro do Catolé, nesta cidade de Campina Grande, Paraíba, e foi criada por força da Lei nº 61, de 08 de setembro de 1966 e incorporada, ao elenco dos órgãos de economia mista, contando com a participação acionária municipal de 51%. Mas só a 1ª de março de 1968 o Presidente da República concedeu autorização para funcionar como empresa de energia elétrica quando era Presidente o Sr. Edvaldo de Sousa do Ó.

Pela Portaria nº 716, de 29 de outubro de 1970, do Ministério das Minas e Energia, ficou ampliada a zona de concessão de distribuição de energia elétrica desta Companhia, com inclusão dos distritos de Boa Vista, Campinote, Floriano, Marinho, Jenipapo e dos Municípios de Massaranduba, Lagoa Seca, Queimadas e Fagundes.

Com expansão da área operacional, vem proporcionar melhores condições às massas populacionais do interior e consolidação do mercado de investimento dos dois grandes projetos hidroelétricos da CHESF e da CELB.

No ano de fundição subiram os números de um capital social de Cr\$ 2.164,00. Já em 1984 atingiu a cifra de Cr\$ 2.214.948,631.

Referindo-se ao consumo durante o ano de 1984, a distribuição de energia feita pela CELB aos seus 61.222 consumidores foi da ordem de 130.979.394 KWH. Forneceu, em média, 10.914.850 KWA.

Quanto à distribuição de energia de 1984, a Companhia implantou 312 AT e 1.030/BT postes no sistema aéreo de distribuição contando também com 51 transformadores.

A CELB tem como objetivo, promover a eletrificação urbana e rural de Campina Grande, cidades e distritos circunvizinhos; - Redistribuir energia elétrica, constituindo-se numa

forma de prestação de serviços e bem-estar à coletividade.

3.1 - Estrutura Organizacional

São órgãos de administração superior - a Assembleia Geral, o Conselho de Administração, a Diretoria e o Conselho Fiscal. O estatuto da CELB, capítulo IV, Artigo VI, Artigo 28, página 8, diz que: "sua Diretoria é composta de três Diretores eleitos e destituíveis a qualquer tempo pelo Conselho de Administração, compondo-se um Diretor Presidente, um Diretor Comercial e um Diretor Técnico, a quem compete privativamente a representação da Companhia, em conjunto ou isoladamente, conforme o caso", além da Assembléia, dos Departamentos, das Divisões e Seções.

Os membros da Diretoria são escolhidos e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

- Diretor Presidente
- Diretor Comercial
- Diretor Técnico

A Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB, em sua estrutura organizacional, é constituída de: 03 Diretores, 05 Departamentos, 20 Divisões e 12 Seções.

DIRETORIA

Diretor - Presidente
Diretor Comercial
Diretor Técnico

DEPARTAMENTOS

Departamento Financeiro	DP. FI
Departamento de Medição	DP. ME
Departamento de Operações	DP. OP
Departamento de Estudos e Projetos	DP. EP
Departamento de Recursos Humanos	DP. RH

DIVISÕES

Divisão de Faturamento	DV. FA
Divisão de Inspeção de Controle	DV. IC

Divisão de Ensaio e Medição	DV. ME.
Divisão de Iluminação Pública	DV. IP
Divisão de Construção	DV. CT
Divisão Rural	DV. RU
Divisão de Tesouraria	DV. TE
Divisão Urbana	DV. UR
Divisão de Estudos e Tarifas	DV. ET
Divisão de Material	DV. MA
Divisão de Contabilidade	DV. CO
Divisão de Patrimonio	DV. PA
Divisão de Receita	DV. RE
Divisão de Processamento de Dados	DV. PD
Divisão de Transportes	DV. TR
Divisão de Serviços Gerais	DV. SG
Divisão de Segurança e Higiene	DV. SH
Divisão de Pessoal	DU. PE
Divisão de Serviço Social	DV. SS
Divisão de Manutenção	DV. MT

SEÇÕES

Seção de Transportes
 Seção de Recuperação
 Seção Almojarifado
 Seção de Compra
 Seção de Processamento
 Seção de Leitura
 Seção de Portaria
 Seção de Vigilância
 Seção de Folha de Pagamento
 Seção de Movimento e Registro
 Seção de Recreação
 Seção de Esporte.

3.2 - Funcionamento

A CELB conta, atualmente, com 329 funcionários, cumprindo um expediente administrativo de trabalho em turnos de 40 horas semanais.

3.3 - Caracterização dos Serviços

A CELB é, entidade de direito privado, mantida pela participação acionária municipal e pelo seus consumidores. Foi criada para funcionar como empresa de energia elétrica; a dota e especifica uma política de eletrificação cuja finalidade é atender toda sua área de concessão, com o propósito de alcançar níveis máximos de bem-estar dos funcionários e familiares e, também, de seus consumidores.

A nível regional/Estadual, a - Companhia mantém entendimento com a CHESF, como subsidiária.

A nível local, a política da CELB se processa através do seu quadro de funcionários, exercendo um varia do nível profissional e distribuídos em seus respectivos departamentos, divisões e seções, para o cumprimento e desempenho das atividades cabíveis a cada um dos seus funcionários.

Também a nível local, a CELB se realiza especificamente pela distribuição e manutenção de energia elétrica no compartimento de Campina Grande, abrangendo os distritos de: Boa Vista, Catolé, São José da Mata, Galante, Alvinho, Marinho, Campinote, Floriano, e Genipapo, e os municípios de Massaranduba, Lagoa Seca, Queimadas e Fagundes.

3.4 - Diretrizes

A CELB cumpre diretrizes de acordo com as políticas nacional, regional/Estadual e local de eletrificação.

A nível nacional, essas diretrizes são emitidas pelo Ministério das Minas e Energia, através do Departamento Nacional de Água Energia elétrica - DNAEE objetivando faci

litar e orientar o trabalho das concessionárias quanto à divulgação das normas reguladoras dos serviços de eletricidade, tanto de âmbito interno junto aos seus funcionários quanto externamente, junto aos seus consumidores.

O regimento da CELB, a nível local, se processa através dos Estatutos e do Regimento Interno do Pessoal, tendo como objetivo atender, de um lado, as disposições legais aplicáveis e, de outro, estabelecer, através do Regimento Interno, as diretrizes básicas da política de pessoal.

3.5 - Mecanismo e Estratégia

Para que a CELB atingia aos objetivos visados por cada nível anteriormente citados, utiliza-se dos mecanismos e estratégias, através de Lei, Decreto Lei, Portaria e tantos outros dispositivos legais que foram aceitos por meio de acordos, convênios e contratos mantidos entre a CELB e o DNAEE, que se realizam da seguinte maneira:

- a) O quadro do pessoal composto de cargos efetivos denominados por classificação com os correspondentes níveis salariais fixados em escala.
- b) Na duração do Trabalho, onde a Companhia obedecerá os horários de expediente.

Esses mecanismos de estratégias são realizados através de contratos, convênios, reuniões, audiências, contratos formais e informais mantidos pela Diretoria e destinados aos departamentos, divisões, seções, para que os mesmos possam desenvolver os trabalhos a eles confiados.

3.6 - Capital Social e Ações da Empresa

O atual capital social autorizado da COMPANHIA é de Cz\$ 300.000.000,00 representado por Cz\$ 225.000.000,00... em ações ordinárias, no valor de Cz\$ 1.00/grupo de 1.000 ações e Cz\$ 75.000.000,00 em ações preferenciais, no valor de 1.00/grupo de 1.000 ações, todas inconvertíveis, salvo motivo de ordem legal.

O capital social será aumentado quando do interesse da COMPANHIA ou para atender exigências da legislação em vigor.

Será atribuído às ações ordinárias, proporcionalmente a participação de cada acionista no capital social, e após as deduções legais e estatutárias, inclusive os dividendos destinados às ações preferenciais, o lucro remanescente.

As ações preferenciais serão atribuídos os direitos de prioridade de distribuição dos dividendos fixos de 10% (dez por cento) ao ano, sem prejuízo para o capital social, sendo lhedado o direito de voto até quando o seu número não ultrapassar $\frac{2}{3}$ (dois terços) do total das ações emitidas.

Os dividendos serão pagos nas épocas e lugares fixados e dados a conhecer através de publicação no Diário Oficial do Estado e nos Órgãos da imprensa local, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do início do prazo previsto para pagamento.

Quando os dividendos não forem reclamados dentro de 05 (cinco) anos, contados do término do prazo fixado para pagamento, considerar-se-ão prescritos os direitos a eles relativos em benefícios da COMPANHIA.

As ações sem direito de voto adquirirão o exercício desse direito se a COMPANHIA, no prazo de 03 (Três) anos consecutivos, deixar de pagar os dividendos a que fizerem jus, direito que conservarão até o pagamento, se tais dividendos não forem cumulativos em atraso, vigorando essa disposição a partir da vigência deste Estatuto.

À qualquer membro da Diretoria compete efetuar as chamadas dos acionistas para o pagamento do restante, mediante avisos publicados na imprensa local, por 03 (três) vezes no mínimo, ou no prazo de 30 (trinta) dias.

IV - ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio realizou-se no Setor de Contabilidade da CELB, que dentro do organograma está ligado à Diretoria Comercial, assim como os Departamentos Administrativos, Financeiro, Comercial e de Recursos Humanos.

Dentro do Departamento de Contabilidade existem duas subdivisões; a Divisão de Contabilidade Geral e a de Custos e Patrimônio. Ambas foram analisadas passo a passo, vez que se constituíram campo específico de análise por parte da aluna, fazendo-se ressaltar, a seguir, as considerações básicas da divisão do Departamento de Contabilidade bem como sua importância.

4.1 - Considerações Básicas

A Contabilidade, de modo geral, compreende um conjunto de regras contábeis coordenadas com o fim principal de atender às exigências e aspectos das atividades empresariais no que diz respeito a uma série de fatores dos quais as empresas não podem deixar de ver, por construírem instrumentos essenciais de seu desenvolvimento e de seu sucesso.

4.2 - Importância da Contabilidade Dentro do Campo Empresarial

Reside no fato de a mesma desempenhar importante papel de informações e divisão, visto que ela ementa todo um sistema analítico e técnico de valores qualitativos e quantitativos, os quais se ajustam aos interesses e objetivos tais da empresa quanto aos mais diversos aspectos racionais: Planejamento de Capital; Planejamento de lucros; Formulação de Sistemas Orçamentários, de Cópias e Vendas etc., e outros aspectos de indispensável valor para o desenvolvimento e finalidade dos setores produtivos empresariais.

Sendo assim, a Contabilidade tem constantemente sua tendência aplicável dentro do contexto econômico ADMINISTRATIVO, onde dentre seus aspectos científicos formados se caracteriza o equilíbrio da estrutura patrimonial que vem dessa maneira, possibilitar

V - CONCLUSÃO

Um plano de ação essencial para toda direção da empresa. Os resultados mostram que a interdependência dos Departamentos e Divisões exigem um prognóstico que mantém a unidade organográfica.

Sem excluir a importância de cada um deles.

A visão geral do funcionamento da CELB - Companhia de Eletricidade da Borborema permitiu a idéia de organização e funcionamento de uma empresa, embora a aprendizagem dos conhecimentos práticos tenha se objetivado através do setor de contabilidade.

Não se pode contestar a importância do estágio, não obstante a exiguidade do tempo.

Por outro lado, o estágio mostra aspectos importantes da Contabilidade dentro da empresa, procurando garantir as soluções referentes ao andamento seguinte das técnicas e processos racionais que levam a obtenção de decisões dinâmicas e essenciais. A Contabilidade é realmente fundamental aspecto para o desenvolvimento técnico-econômico do setor empresarial.

Portanto, ao executar este trabalho - ESTAGIO SUPERVISIONADO - tenho certeza que cumprir com minhas obrigações, ou pelo menos tentei da melhor maneira possível cumprir com todas as determinações do Estágio.

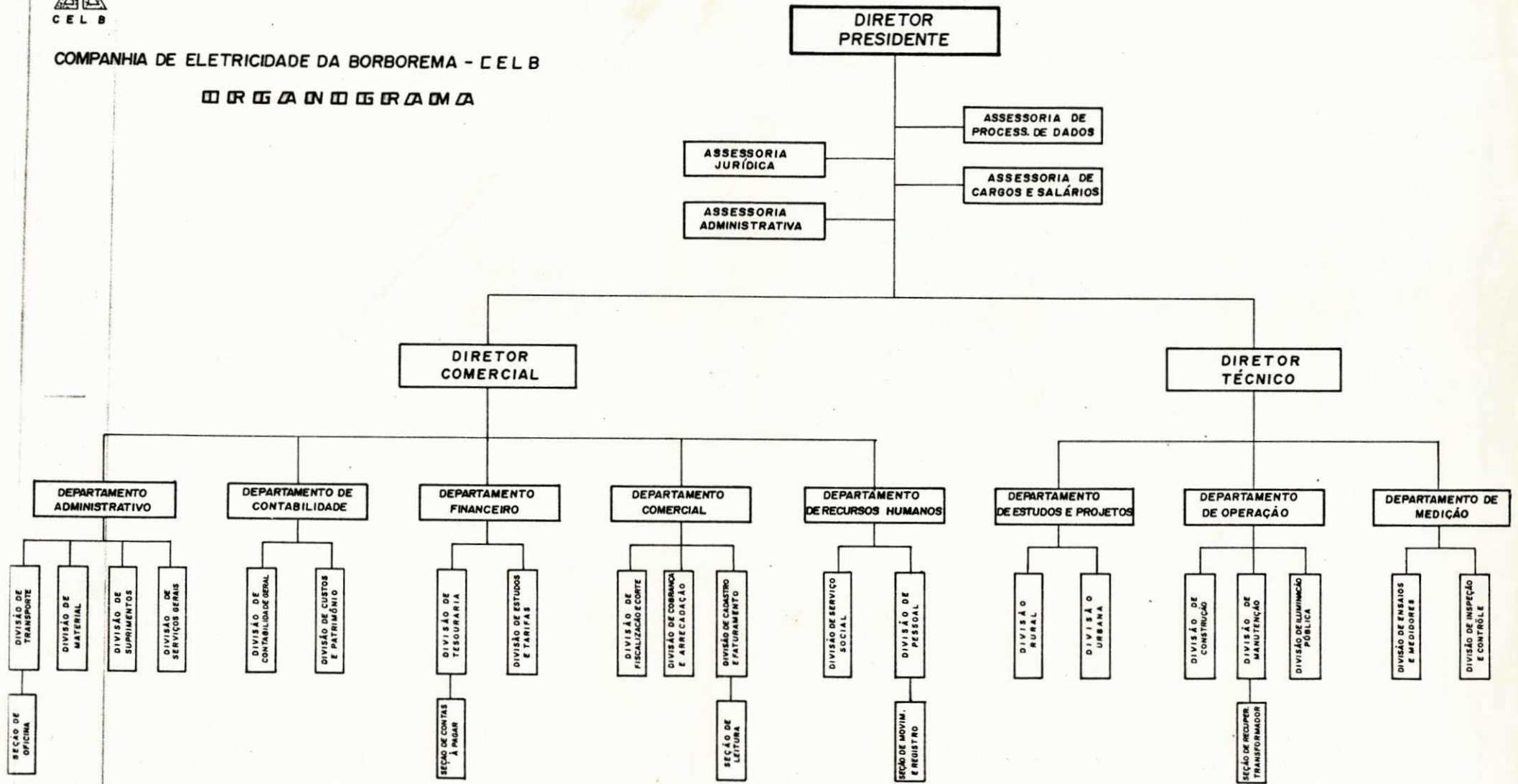
Emfim, o que mais me gratificou foi a relação com o pessoal da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB, além da identificação com o próprio trabalho cuja experiência abre perspectivas no novo caminho da vida.

VI - ANEXOS



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB

ORGANIGRAMA



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA - "CAMPUS" II
 CENTRO DE HUMANIDADES - CH
 COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO - CURSO DE GRADUAÇÃO EM ECONOMIA

P L A N O D E E S T Á G I O

1ª via - Coordenação
 (+)...2ª " - Prof.Orientador
 3ª " - Departamento

ALUNO(A) Rosemary Sousa Lima
 Matríc. nº 8423247-0 Concluinte no Período: 88.2
 Área de Concentração: Empresa

LOCAL DO ESTÁGIO: CELPE

I - D U R A Ç Ã O⁺⁺

DATA DE INÍCIO: 01 / 09 / 88 TÉRMINO PREVISTO: 12 / 12 / 88

H o r á r i o d e T r a b a l h o

<u>D i a s</u>	<u>M a n h ã</u>	<u>T a r d e</u>	<u>h/dia</u>
Segunda-feira	_____ às _____ h	<u>13:00</u> às <u>17:00</u> h	_____
Terça -feira	_____	<u>13:00</u> <u>17:00</u>	_____
Quarta -feira	_____	<u>13:00</u> <u>17:00</u>	_____
Quinta -feira	_____	<u>13:00</u> <u>17:00</u>	_____
Sexta -feira	_____	<u>13:00</u> <u>17:00</u>	_____

	<u>Total de dias úteis no mês</u>	<u>Total de horas por dia</u>	<u>Total de horas por mês</u>
Setembro	21	4	84
Outubro	19	4	76
Novembro	20	4	80
Dezembro	08	4	32
<u>T O T A L</u>			272

(+) Para controle do Professor-Orientador em termos de programação de horário de atendimento, cobrança ao estagiário, etc;

(++) - Res. 107/81 - O estágio tem a duração de 270 h = 9 créditos (1 crédito = 30 horas)

Plano de Estágio

II - TAREFAS A SEREM DESENVOLVIDAS

(sugeridas pelo professor orientador, pela empresa ou por ambos)

- Receber, protocolar e arquivar boletins, faturamentos, para manter os arquivos atualizados.
- Classificar os documentos contábeis e codificá-los de acordo com a conta respectiva.
- Especificar os saldos para facilitar o controle financeiro da Companhia.

III - O R I E N T A Ç Ã O

Professor(a) Celeide Queiroz e Farias

Previsão de Reuniões ou de entrega de relatórios:

Dias: _____

semanalmente _____ quinzenalmente _____ mensalmente _____

Horário: _____

Celeide Queiroz e Farias

Assinatura do Professor

Campina Grande, _____ de _____ de 19____

Assinatura do Aluno

OBS: Este Plano deve ser preenchido e devolvido à Coordenação de Estágio Supervisionado até 8 dias após o início do estágio. A Coordenação enviará as vias do Departamento e do Professor-Orientador.

ILMS/ilms

M E M O R I A L

D É B I T O

DATA: ____/____/____

111.01	Numerário Disponível - Caixa.....
111.03.0.00.01	Banco do Brasil S/A.....
111.03.0.00.02	Banco do Nordeste do Brasil S/A.....
111.03.0.00.03	Caixa Econômica Federal - CM.....
111.03.0.00.04	Caixa Econômica Federal - CCT.....
111.03.0.00.05	Caixa Econômica Federal - FIEP.....
111.03.0.00.06	Banco do Brasil - Queimadas - 110.320-2.....
111.03.0.00.07	Banco do Brasil - Lagoa Seca - 500.104-8.....
111.03.0.00.08	Banco do Brasil - Fagundes - 600.376-1.....
111.03.0.00.09	Banco do Estado da Paraíba S/A.....
111.03.0.00.10	Banco do Estado do Rio de Janeiro S/A.....
111.03.0.00.11	Banco do Estado da Paraíba - Feira.....
111.03.0.00.13	Banco do Estado da Paraíba - Ceasa.....
111.03.0.00.15	Banco Itaú S/A.....
111.03.0.00.16	Banco Mercantil do Brasil S/A.....
111.03.0.00.18	Banco Econômico S/A.....
111.03.0.00.19	Banco Nacional do Norte S/A.....
111.03.0.00.20	Banco Nacional S/A.....
111.03.0.00.21	Banco Nacional S/A - Massaranduba.....
111.03.0.00.22	Banco América do Sul.....
111.03.0.00.23	Banco Brasileiro de Descontos S/A.....
111.03.0.00.24	União de Bancos Brasileiros.....
111.03.0.00.26	Bamerindus.....
111103.0.00.27	Bamerindus - Fagundes.....
111.03.0.00.28	Bradesco - Quebra Quilos.....
111.71.9	Juros Dec. Lei 1.512.....
	Total.....

C R É D I T O

112.01.1	Residencial.....
112.01.3	Com. Serv. e Outras Atividades.....
112.03.2	Industrial.....
112.01.4	Rural.....
112.01.5	Poder Público.....
112.01.6	Iluminação Pública - (classe).....
112.01.7	Serviços Públicos.....
211.91.1	Imposto Único s/Energia Elétrica.....
211.91.2	Empréstimo Compulsório a Eletrobrás.....
211.99.3	Taxa de Iluminação Pública Arrecadada.....
611.71	Serviço Taxado.....
631.99.8	Acréscimos Moratórios em contas de energia....
	Total.....

Feito por:

Visto

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BOBOREMA
CEL B

EXERCÍCIO DE 19 _____

RECEITA DE EXPLORAÇÃO

Em, _____ de _____ de 19 _____

ENTRADA DE CAIXA

Residencial	Cr\$ _____
Comércio, Serviços e outras Atividades	Cr\$ _____
Industrial	Cr\$ _____
Rural	Cr\$ _____
Poder Público	Cr\$ _____
Serviço Público	Cr\$ _____
Eletrobrás	Cr\$ _____
Serviço Taxado	Cr\$ _____
Imposto Único	Cr\$ _____
Iluminação Pública Arrecadada	Cr\$ _____
Multa	Cr\$ _____
Iluminação Pública (Classe)	Cr\$ _____
TOTAL:	Cr\$ _____

OBSERVAÇÕES:

Juros Decreto Lei nº 1.512	Cr\$ _____
Encontro de Contas/CELB/Pref. de C. Grande	Cr\$ _____
Encontro de Contas/CELB/Pref. e Distritos	Cr\$ _____

Responsável

CONTRATO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, NOS TERMOS DA PORT. MTPS nº 1.002/67

A CIA. DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB - localizada na Avenida Alpidio de Almeida, s/n, Bairro do Catolé, nesta cidade, doravante denominada CELB, em seu Diretor-Presidente, abaixo assinado, concede uma BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL A ROSEMARY SOUSA LIMA residente em Trav. Princesa Isabel nº 25, Bairro Santo Antonio, nesta cidade, doravante denominado ESTAGIÁRIO, aluno da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, curso ECONOMIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1ª - O ESTAGIÁRIO é contratado para realizar estágio de preparação, em complemento ao ensino que lhe é ministrado na UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

Para o estágio, decorrente do presente contrato de BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL, serão observadas as condições pré-fixadas com a COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA-CELB.

2ª - A CELB fixará o local e o horário em que se realizarão as atividades do ESTAGIÁRIO, após aprovação pela Comissão de Estágios Supervisionados e BOLSAS de Estudo - CESEE, da programação do estágio coincidente com o programa do curso ora feito pelo Estagiário.

3ª - O ESTAGIÁRIO obriga-se a observar e cumprir rigorosamente a programação do estágio, comunicando à CELB qualquer impedimento justificável que o impeça de cumprir com as obrigações do estágio.

4ª - Sempre que possível a CELB designará um Coordenador para acompanhar e orientar o estágio, bem como verificar o aproveitamento do ESTAGIÁRIO.

5ª - O ESTAGIÁRIO obriga-se a observar as normas internas da CELB, que declara conhecer, de modo que o estágio se realize sem prejuízo das atividades normais da mesma.

6ª - Obriga-se ainda o ESTAGIÁRIO a indenizar a CELB por qualquer prejuízo que lhe venha causar, bem como por perdas e danos decorrentes de culpa a ela imputável, ou pela inobservância das condições contratuais.

7ª - O valor da BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL é fixado em + + + + + mensais, que será pago até o último dia de cada mes, destinando-se a prover o ESTAGIÁRIO de recursos para cobrir as despesas do estágio.

Companhia de Eletricidade da Borborema-CELB

AILTON ELISÁRIO DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE

- 99 - A CELB se obriga a fazer seguro de acidentes pessoais em favor do ESTAGIÁRIO ocorridos no local do estágio.
- 100 - O Estágio terá a duração de 3 (TRES) MESES, de 01 / 09 / 88 a 30 / 11 / 88, com uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais, de segunda às sextas-feiras, podendo ser prorrogado mediante entendimento das partes.
- 101 - Em hipótese alguma o estágio será renovado no caso do ESTAGIÁRIO concluir o curso, ficando expressamente entendido que, caso o ESTAGIÁRIO abandone ou tranque o mesmo, o contrato estará automaticamente rescindido desobrigando-se a CELB de qualquer indenizações.
- 102 - O ESTAGIÁRIO obriga-se, ao fim do estágio, a elaborar relatório sobre o mesmo, encaminhando-o à CELB, com cópia para a CESBE.
- 103 - A CELB, caso seja solicitado pela CESBE, fornecerá relatório sobre o desempenho do ESTAGIÁRIO.
- 149 - A UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA se obriga a comunicar imediatamente à CELB, no caso do ESTAGIÁRIO concluir ou abandonar o curso.
- 159 - O ESTAGIÁRIO não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com a CELB, cabendo a esta, tão somente, o pagamento da Bolsa durante o período efetivo do estágio, descabendo quaisquer indenizações por motivo de rescisão antecipada deste contrato.

Uma vez assim justos e combinado, assinam o presente contrato em 03 (tres) vias de igual teor e forma, para um só efeito, assinando igualmente duas testemunhas, para os devidos fins de direito.

Campina Grande, 01 de SETEMBRO de 1988.
Companhia de Eletricidade da Borborema - CELB
P/CIA. DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA - CELB

AILTON ELISIÁRIO DE SOUSA
DIRETOR PRESIDENTE
- DIRETOR PRESIDENTE -

Rosemary Sousa Lima
- ESTAGIÁRIO -

Maria de Lourdes F. Aguiar
- SETOR DE ESTÁGIOS -
Coordenadora.

TESTEMUNHAS:

- 1 - Henriqueta Maria Araújo
2 - Jida Regina Araújo

Companhia de Eletricidade da Borborema "CELB"

— MEMORIAL —

DÉBITO				N°.
CRÉDITO				Data
Feita por:	VISTO	VISTO	VISTO	
	Contador	Dir. Comercial	Presidente	

Mod. A-2



1



2

CÓDIGO DE LOCALIZAÇÃO		MÉS/ANO	
ZONA	REFERÊNCIA	DIG	CL FATURAMENTO

VALOR LÍQUIDO	
CONSUMO	+ AJ. FATOR POTÊNCIA

E. COMPULSÓRIO	IMPOSTO ÚNICO	IL. PÚBLICA
----------------	---------------	-------------

TOTAL ATÉ VENCIMENTO	TOTAL APÓS VENCIMENTO
----------------------	-----------------------

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTROLE DE CAIXA - EMPRESA

CÓDIGO DE LOCALIZAÇÃO		MÉS/ANO	
ZONA	REFERÊNCIA	DIG	CL FATURAMENTO

TOTAL ATÉ VENCIMENTO (CZ\$)	VENCIMENTO
-----------------------------	------------

TOTAL APÓS VENCIMENTO (CZ\$)

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CONTROLE DE CAIXA - BANCO



COMPANHIA DE ELETRICIDADE DA BORBOREMA

ÚLTIMO DIA PARA PAGTO SEM ACRÉSCIMO

NOME E ENDEREÇO				AG. BANC	CÓDIGO DE LOCALIZAÇÃO		VALOR TARIFA		DATAS		VENCIMENTO
				ZONA	REFERÊNCIA	DIG	CL	MÉS/ANO FAT.	LEITURA	APRESENTAÇÃO	
MEDIDOR		LEITURA		% PERDA		CONSUMO		FATOR		CRÉDITO	
NÚMERO		CTE.		ANTERIOR		ATUAL		KWh		JUIZOS D.L. 1512/76	

VALOR LÍQUIDO		OBRIGAÇÕES LEGAIS		TAXA		DIVERSOS		P. FINANCIAMENTO		TOTAL A PAGAR	
CONSUMO		+ AJ. FATOR POTÊNCIA		IMPOSTO UNICO		EMP. COMPULSÓRIO		IL. PÚBLICA		CÓDIGO	
								VALOR		NP	
								VALOR		ATÉ VENCIMENTO	
										APÓS VENCIMENTO	

MENSAGEM

ESTA CONTA SÓ É VÁLIDA QUANDO ASSINADA PELO RECEBEDOR DA EMPRESA OU BANCOS AUTORIZADOS

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

ESTA CONTA NÃO DA QUITAÇÃO DE DÉBITOS ANTERIORES

